

DURANTE A
17ª EXP GENÉTICA

18 DE AGOSTO
ÀS 20 HORAS

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

PROMOTORES



PONTO DE ENCONTRO:
QUIOSQUE DO ARMAZÉM DO BOI

CONVIDADOS ESPECIAIS
BONSUCESSO - SILVERADO - CHORA ME LIGA - FAZENDA BATALHA

Leiloeiras



Transmissão



Assessorias



Patrocinador



LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

46. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes a gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

01

Vendedor:

BEATRIZ C. GARCIA CID E FILHOS - FAZENDA CACHOEIRA 2C

DIVISA3510/20 FIV CACHOEIRA 2C

Registro: **GCID 3510** • Nascimento: **01/09/2020**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL

REM ULICIA

REM OPPY TE

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

DIVISA FIV MATA VELHA

HELIACO DA JAVA

GAIPAVA FIV MATA VELHA

PAGINA FIV MATA VELHA TN1

X

Peso: 726 kg

Vaca especial linhagem materna da Divisa Mata Velha. Aos 4 anos de idade está parida da sua 2ª cria de fêmea dia 28/10/2023 do NOMA3844 e com prenhez da sua 3ª cria do Capitão da Água Fria desde 28/02/2024. Teve seu 1º parto aos 25 meses e possui 4 filhos nascidos de TE. No PMGZ é Percentil 1% no iABCZ de 22,30.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

02

Vendedor:

BEATRIZ C. GARCIA CID E FILHOS - FAZENDA CACHOEIRA 2C

ZAMIOCULCA NEMJ

Registro: **NEMJ 192** • Nascimento: **10/01/2018**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM QUISCO

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

QUARK COL

7308/04 PO PERDIZES

CORALI II PO DA NI

RAZA DA BEABISA

RAMBO DA MN

LUMA RIO DA MATA

SAKAN POI DA ZEB.VR

X

Peso: 828 kg

Vaca extraordinária aos 6 anos e meio está indo para sua 4ª cria com prenhez do Faluck do Crispim desde 17/01/2024. Teve seu 1º parto aos 22 meses e já possui 14 filhos nascidos de TE No PMGZ é DECA 1 no iABCZ 33,41.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA • 18/08 • 20h

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

03

Vendedor:

BEATRIZ C. GARCIA CID E FILHOS - FAZENDA CACHOEIRA 2C

CAMPONESA NEMJ

Registro: **NEMJ 474** • Nascimento: **11/09/2020**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM RICKET

REM VOKOLO

REM TAKAKA

QUARUP BONS

GANGES COL

MAYA BONS

HARMONIA BONS

X

VITA NEMJ

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

C8288 DA MN

PETIT DA BEABISA

MOSCELA RIO DA MATA

Peso: 608 kg

Vaca jovem muito equilibrada. Aos 4 anos de idade está parida de sua 2ª cria de macho em 10/04/2024 do Viking de Nav. Teve seu 1º parto aos 27 meses e possui 4 filhos nascidos de TE. No PMGZ é Percentil 0,1% no iABCZ de 28,35.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

04

Vendedor:

BEATRIZ C. GARCIA CID E FILHOS - FAZENDA CACHOEIRA 2C

BARRISTA MAT.

Registro: **RDM 9782** • Nascimento: **16/11/2016**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

JANGO DA MAT.

NEHRU MAT.

LOUVEIRA MAT.

SHERLOCK MAT.

LUGANO MAT.

POLIANA MAT.

MERIDA FIV MAT.

REM QUISCO

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

TABUADA MAT.

TECELAO DA SM

LAIKERA MAT.

HAZAK DA MAT.

X

Peso: 867 kg

Simplemente a mãe do DNA SINO touro da bateria Alta Genetics. Aos 7 anos e meio de idade está indo para sua 4ª cria com prenhez do Vocal Matinha. Teve seu 1º parto aos 30 meses e possui 54 filhos nascidos de TE. No PMGZ é Percentil 3% no iABCZ de 18,48.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

05

Vendedor:

BEATRIZ C. GARCIA CID E FILHOS - FAZENDA CACHOEIRA 2C

REMP1146I FIV GENETICA ADITIVA

Registro: **REMP 1146** • Nascimento: **01/12/2019**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

QUARK COL

REM RICKET

NONA

REM DANUT

MOYNE

REM PAPRICA

NAIA TE

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM EPPA

REM UPONIC

REM BORRACHA

REM TARLAGADA

X

Peso: 698 kg

Matriz extraordinária que foi doadora da seleção Genetica Aditiva. Aos 4 anos e meio está parida de sua 3ª cria do dia 09/02/2024 do Rem Impar e já com prenhez da sua 4ª cria do Jambu da Garoupa desde 12/04/2024 projetando um IEP de menos de 1 ano. Teve seu 1º parto aos 21 meses e possui 5 filhos nascidos de TE. No PMGZ é Percentil 0,1% no iABCZ de 33,00.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA



06

Vendedor:

AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

5938 DA BURITI

Registro: **DSF 5938** • Nascimento: **12/09/2018**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

D1484 DA MN

GANDHI PO DA NI

D4685 DA MN

TECELAO DA SM

D1342 DA MN

ROMALIA DA FURNA

PERUANO DE NAVIRAI

X

LADA DA BURITI

FAMUR DE NAVIRAI

PANAGPUR AL DA PAUL.

NAVIRAI TE 10778-09

GABARELLY DA BURITI

DENSIDADE DE NAVIRAI

DRACMA DA BURITI

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	16,27	6,80	15,54	3,26	7,27	7,42	38,93	0,61	-0,18	1,15	-0,12
INDICE	1	1	1	1	1	9	1	2	7	2	6

Extraordinária doadora da Agropecuária Diamantino. Prenhou a primeira vez aos 12 meses de idade e tem um intervalo entre partos de 11 meses. Vai com um filho do El Zorrero Sino ao pé, que mostra toda a qualidade do seus descendentes. Sempre produziu muito bem, com destaque para suas filhas com o Corumbá e Athila que estarão à venda nesse leilão. Filha do peruano em vaca Tecelão em linhagem fechada NAVIRAI.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

07

Vendedor:
AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

6763 FIV DA DIAMANTINO

Registro: **DSF 6763** • Nascimento: **30/07/2023**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

NAVIRAI POLO

D4685 DA MN

TANU FIV DE NAVIRAI

PERUANO DE NAVIRAI

LAUREA DE NAVIRAI

NAVIRAI TE 10778-09

ATHILA DE NAVIRAI

X

5938 DA BURITI

GENERAL DA MN

TECELAO DA SM

217 FIV DE NAVIRAI

LADA DA BURITI

LEGIAO FIV DE NAVIRAI

GABARELLY DA BURITI

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	14,63	6,07	12,79	2,87	5,89	-2,02	36,83	0,59	-0,20	1,96	-0,44
INDICE	1	2	1	1	1	6	1	2	7	1	7

Bezerra muito bem estruturada que mostra todo o trabalho da Agro Diamantino.
Linhagem fechada da NAVIRAI, filha do Athila que dispensa comentários.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

08

Vendedor:
AGROPECUÁRIA DIAMANTINO

METISSA DA BURITI

Registro: **DSF 6325** • Nascimento: **21/09/2020**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

MANDARIN MAT.

D4685 DA MN

VELERO MAT.

PERUANO DE NAVIRAI

RUANDA MAT.

NAVIRAI TE 10778-09

CORUMBA MAT.

X

5938 DA BURITI

SAIGON MAT.

TECELAO DA SM

AKODRA MAT.

LADA DA BURITI

SAGARANA MAT.

GABARELLY DA BURITI

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	10,17	5,61	12,54	2,89	6,29	-4,48	30,38	0,81	1,21	1,58	0,12
INDICE	2	2	1	1	1	5	6	1	3	1	5

Filha da doadora consagrada DSF 5938, com Corumbá. Mostrando toda a consistência genética dessa linhagem. Vai muito bem parida de um bezerro filho do Athila de NAVIRAI

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

09

Vendedor:
NELORE VITÓRIA

ADEGA FIV DA FAZ. VITORIA

Registro: **LFFV 796** • Nascimento: **26/01/2022**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

B9707 DA MN

BRADO DA S. MARINA

D1484 DA MN

LANDAU DA DI GENIO

C1454 DA MN

DIMA DA DI GENIO

D4685 DA MN

X

NAMORADA DA DI GENIO

C4580 DA MN

REHENNO FIV KUBERA

D1342 DA MN

CARROLA FIV HVP

C6218 DA MN

HAMINA FIV DA MV

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA - ÍNDICE	15,96	4,94	12,48	4,13	7,54	-17,35	35,38	0,23	1,84	1,90	0,10
	1	2	1	1	1	1	2	4	1	1	5

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

ASPIRAÇÃO

10

Vendedor:
FAZENDA BONSUCESSO

CALION BONS

Registro: **BONS 4298** • Nascimento: **27/09/2021**

Raça: **NELORE PO**

REM RICKET

REM SABIA

REM VOKOLO

MARANHAO BONS

REM TAKAKA

IMBELE BONS

QUARUP BONS

X

TEMPORADA BONS

GANGES COL

JALOFO DA BONS.

MAYA BONS

OMBRADA BONS

HARMONIA BONS

JATKI BONS

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA INDICE	34,89	13,74	27,63	5,98	14,32	-24,60	44,32	1,24	4,08	1,17	-0,13
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	6

	MGTe	MP120	D3P	DP210	DP450	DPE365	DAOL	DACAB	DSTAY	DPN
TOP INDICE	26,60	5,10	83,18	12,65	30,30	1,16	3,60	0,47	85,11	-0,57
	2%	1%	12%	4%	1%	5%	4%	5%	5%	15%

	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDICE	44,333	13,070	14,045	27,709	14,639	-24,172	1,274	4,347	1,544
	0,1%	0,5%	0,1%	0,1%	0,5%	3%	5%	0,5%	9%

VENDA DE ASPIRAÇÃO

Doadora elite da seleção da Bonsucesso. Linhagem de muita consistência e segurança em todas as características de produtividade aliadas a excelentes critérios de funcionalidade e raciais. Doadora provada com boas médias de 40 óocitos no seu histórico de FIV.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

11

Vendedor:
FAZENDA BATALHA

144 DA BATALHA

Registro: **RIVN 144** • Nascimento: **20/09/2023**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

D1484 DA MN

D4685 DA MN

D1342 DA MN

1789 FIV DA EAO

PLAYBOY MAT.

6823 FIV DA EAO

QUEBRANCA DA EAO

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

ARMADORA FIV DA BATALHA

BITELO DA SS

EFICACIA FIV CASS

COXILHA SR DA SARA

X

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	23,85	10,71	19,79	1,75	7,85	-22,82	37,91	1,21	3,54	2,29	1,02
INDICE	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2

Bezerra filha do touro 1789 da EAO, touro da linhagem campeão x Provador, em uma matriz de melhor ventre da Família Batalha. Sua mãe tudo que produziu ate hoje representou melhores vendas ou doadoras, essas estando contando no lote de Doadoras.

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

12

Vendedor:
FAZENDA BATALHA

141 DA BATALHA

Registro: **RIVN 141** • Nascimento: **08/09/2022**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM AGORTAN

RAMBO DA MN

REM ESPIAO007

HERINGER JULLIO FIV

REM CONSTELACAO

ATREVIDA TE DA ECO

DIPLOMATA DA AGRONOVA

X

DONZELA DA BATALHA

REM ARMADOR

NASIK FIV PERBONI

BATOM DA AGRONOVA

KALPANA FIV CASS

REM COGITAR

NASHA FIV KITO

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	15,21	10,97	21,15	0,76	6,26	-30,31	28,60	0,57	3,15	1,85	0,43
INDICE	1	1	1	4	1	1	7	2	1	1	3

Filha do grande Raçador Diplomata da Agronova, vindo alinhar uma genética de Pista x Prova. Prenhe do touro D8 da EAO com previsão de parto para 10/2024, ventre Deca 1 - iABCZ: 23,67

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

13

Vendedor:
FAZENDA BATALHA

MATA VELHA FIV DA BATALHA

Registro: **RIVN 117** • Nascimento: **19/09/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

CANADA MAT.

BACKUP

VERGUETA MAT.

JAIPA DA MAT.

REM TORIXOREU

TOTAL MAT.

LOLITA MAT.

BEVERLY MAT.

QUARK COL

RADICA MAT.

KAMPALA DA MAT.

X

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	17,79	8,15	16,84	-0,27	3,48	-21,15	36,74	0,75	1,32	2,75	0,01
INDICE	1	1	1	7	3	1	1	1	2	1	5

Animal oriundo da genética 100% do Rancho da Matinha, filha do Canadá da Mat em uma vaca Total da Mat. Animal vem prenhe do Trem Bala da EAO com previsão de parto para 03/2025, sendo Deca 1 genômica e seu produto também Deca 1 com iABCZ 26,78

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

14

Vendedor:
FAZENDA BATALHA

GELEIA FIV DA BATALHA

Registro: **RIVN 112** • Nascimento: **14/09/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM VOKOLO

C4580 DA MN

QUARUP BONS

C8288 DA MN

MAYA BONS

C.3685 DA MN

ESTORIL MAT.

X

RANCHARIA MAT.

TORNADO MAT.

IMPOSSIVEL DA MAT.

BARAVAH MAT.

LADUNA MAT.

SAIHA MAT.

DIANA DA MAT.

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	19,76	9,08	20,11	1,53	5,95	-20,87	36,69	0,77	2,65	1,27	0,23
INDICE	1	1	1	3	1	1	1	1	1	2	4

Animal filha do Estoril da Mat em uma Vaca Matinha filha do Bacana do MN. Vem prenha do Bugre Fiv da Green com previsão de parto para 10/2024. Sendo Deca 1 CSG e Genômica e seu produto também Deca 1 com iABCZ 22,42

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

15

Vendedor:
FAZENDA BATALHA

GALEANA FIV DA BATALHA

Registro: **RIVN 111** • Nascimento: **14/09/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM VOKOLO

C4580 DA MN

QUARUP BONS

C8288 DA MN

MAYA BONS

C.3685 DA MN

ESTORIL MAT.

X

RANCHARIA MAT.

TORNADO MAT.

IMPOSSIVEL DA MAT.

BARAVAH MAT.

LADUNA MAT.

SAIHA MAT.

DIANA DA MAT.

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	22,27	6,62	18,38	3,34	7,65	-20,68	40,07	0,67	3,66	0,12	0,53
INDICE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	3

Animal filha do Estoril da Mat em uma Vaca Matinha filha do Bacana do MN. Vem prenha do Garcia Mat com previsão de parto para 11/2024. Sendo Deca 1 CSG e Genômica e seu produto também Deca 1 com iABCZ 31,04

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

16

Vendedor:
FAZENDA BATALHA

FILOMENA FIV DA BATALHA

Registro: **RIVN 97** • Nascimento: **05/09/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM TORIXOREU

C4580 DA MN

REM ARMADOR

C8288 DA MN

REM RONDA

C.3685 DA MN

CANADA MAT.

X

RANCHARIA MAT.

BACKUP

IMPOSSIVEL DA MAT.

VERGUETA MAT.

LADUNA MAT.

JAIPA DA MAT.

DIANA DA MAT.

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	22,17	7,52	18,98	2,48	7,24	-28,60	41,06	0,70	1,70	-0,68	0,17
INDICE	1	1	1	1	1	1	1	1	2	8	5

Filha do Canadá da Mat. em uma vaca Bacana do MN, vem prenhe do Garcia da Mat com previsão de parto para 03/2025. Animal CSG e genômica, Deca 1 para iABCZ e seu produto também Deca 1 com iABCZ 30,99

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

17

Vendedor:
GENELORE

CANDEIA DA GENELORE

Registro: **ADCR 151** • Nascimento: **21/09/2022**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM AGORTAN

REM ESPIAO007

REM CONSTELACAO

EL ZORRERO SINO

TORNADO MAT.

BHARBY MAT.

SAIHA MAT.

GABINETE

BACKUP

AMAGDALA

COND.SIRIEMA INILTAN

HELIACO DA JAVA

EVELINE FIV DO MORRO

COLINA DAS TABOCAS

X

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	17,40	13,90	27,00	2,01	9,53	-24,46	26,35	0,75	4,70	2,00	1,38
INDICE	1	1	1	2	1	1	9	1	1	1	1

Emprenhou na primeira dose de sêmen que recebeu do Visual de Naviraí aos 15 meses (28/01/2024). iABCZ previsto da progênie 24,02 - Deca: 1

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA • 18/08 • 20h

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

18

Vendedor:
CHORA ME LIGA

BEM NELORE 136

Registro: **BEMN 136** • Nascimento: **29/07/2021**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

REM QUISCO

BITELO DA SS

REM TORIXOREU

FADEL TE CRUZ ALTA

REM PIROGA TE

DACING CRUZ ALTA

REM ARMADOR

X

ARAUCARIA FIV CIAV

NOTURNO

BIG BEN DA S. NICE

REM RONDA

SPANHOLA IV CTJ

FIMA

CHADINY TE S. BARBARA

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	12,19	6,78	11,59	0,26	3,68	-13,50	33,77	0,372	2,348	0,914	-0,94
INDICE	2	1	2	5	3	2	3	3	1	2	9

Parida de macho (JBF 5609) do DIAMANTE-5 TE GUADALUPE em 15/07/2024

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

LEILÃO NOITE DA GENÉTICA

19

Vendedor:
CHORA ME LIGA

ALTEZA CHORA ME LIGA

Registro: **JBF 5604** • Nascimento: **03/03/2024**

Sexo: **FÊMEA** • Raça: **NELORE PO**

7308/04 PO PERDIZES

TRUCK DA ALO BRASIL

2014 DA ALO BRASIL

UZI DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 13287-13

7 FIV DE NAVIRAI

NAVIRAI 13398-13

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ALTEZA FIV GIBER

DIMA DA DI GENIO

JOLIE FIV DO MURA

ENFEZADA DO MURA

	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR
DECA	11,20	6,63	12,57	1,17	5,21	-15,24	32,60	0,676	1,113	-0,757	0,00
INDICE	2	1	1	3	2	2	4	1	3	8	5

Comprador: _____ Valor: R\$ _____

Leiloeiras



Transmissão



Assessorias



Patrocinador

